



FACULDADE FASIP

EDITAL VESTIBULAR E PROCESSO SELETIVO 2020/1

A Fasip – Faculdade de Sinop, localizada no Município de Sinop - MT, autorizada através da Portaria **PELA PORTARIA MEC Nº 2,479, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001** e normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº. 9394, de 20/12/1996; nas Portarias 1120/99, de 16/07/1999; SESu 1449/99, de 23/09/1999 e 1647/2000 de 28/06/2000, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), constituída de acordo com a Portaria nº. 09/07, de 18/09/2007, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições que regulamentam o período letivo 2019/1 que ocorrerá em 2 etapas: 1º Etapa - Vestibular e 2 etapa - Processo Seletivo para as vagas remanescentes da 1º etapa, se houver, desta Instituição de Ensino Superior.

1. INSCRIÇÕES

1.1 - 1ª ETAPA (VESTIBULAR)

1.1.1 - PERÍODO: 18/09/2019 à 21/10/2019

1.1.2 – **TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

1.1.3 – **HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasip**.

1.1.4 – **VAGAS OFERECIDAS:**

- Administração (100 vagas)
- Direito (300 vagas)
- Gastronomia (150 vagas)

1.2 - 2ª ETAPA (PROCESSO SELETIVO), SE HOUVER VAGAS REMANESCENTES DA 1ª ETAPA.

1.2.1 – PERÍODO: 31/10/2019 à 06/03/2020

1.2.2 – **TAXA DE INSCRIÇÃO:** A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais). Não haverá devolução das respectivas taxas de inscrição, sob qualquer hipótese.

1.2.3 – **HORÁRIO E LOCAL:** De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasip**.

2. DA APLICAÇÃO

2.1 – LOCAL DA PROVA

Todas as provas serão realizadas na **Faculdade Fasip** em Sinop – MT, situada na Av. Magda Cássia Pissinatti, nº 69, Residencial Florença.

36

2.2 – DATA E HORÁRIO

2.2.1 – 1 ETAPA (VESTIBULAR)

Dia 24 de outubro de 2019 às 19hs.

PROVA I	PORTUGUÊS (LÍNGUA E LITERATURA)	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA II	REDAÇÃO	1 QUESTÃO, 10 PONTOS
PROVA III	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS OU ESPANHOL	5 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA IV	MATEMÁTICA	10 QUESTÕES, 033 CADA
PROVA V	CONHECIMENTOS GERAIS	5 QUESTÕES, 033 CADA

2.3 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova na 1ª etapa terá a duração máxima de 3 horas e a redação na 2ª etapa terá duração máxima de 02 horas. Os candidatos só poderão deixar o recinto das provas ou da redação após 1 (uma) hora do seu início. Os três últimos candidatos sairão juntos.

2.4 – 2ª ETAPA (PROCESSO SELETIVO) se houver vagas remanescentes da 1ª Etapa.

De 31/10/2019 à 06/03/2020, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min, sede da **Faculdade Fasip**.

2.4.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo 2020/1 – 1ª etapa será realizado em um único dia, submetendo-se os candidatos a todas as provas, bem como na 2ª etapa.

2.5 - Será eliminado o candidato que:

- deixar de fazer qualquer uma das provas;
- usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.

2.6 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecidas nos cursos da **Faculdade Fasip**.

2.6.1 - Em caso de empate, prevalecerão:

- maior número de pontos na redação;
- maior número de pontos na Prova de Português;
- idade (o mais velho).

2.6.2 - O candidato será atendido na sua primeira opção do Curso em que exista vaga, podendo ser reclassificado para a segunda opção solicitada, e dentro das vagas existentes.

2.7 - Não haverá revisão de prova.

70

Yuzon

3. RESULTADO

3.1. O resultado do Processo Seletivo 2020/1 – 1ª etapa será afixado no quadro de avisos da **Faculdade Fasip**, ou através do site 72 horas depois da realização da prova.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado e das chamadas posteriores.

4. MATRÍCULA

4.1 Informações Gerais:

- a) As matrículas dos candidatos, classificados no limite de vagas, será realizada na Secretaria Acadêmica da **Faculdade Fasip**.

4.2 Documentação Exigida

4.2.1 No ato da matrícula, os candidatos classificados se obrigam a apresentar originais e cópias legíveis a seguinte documentação, sob pena de perda de direito a vaga conquistada e ao consequente ingresso na Faculdade:

Os documentos abaixo deverão ser apresentados em duas vias xerográficas legíveis e apresentação do original, ou cópias autenticadas.

- a) certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou estudo equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível de ensino médio, deverá apresentar o Diploma e o Histórico Escolar com a conclusão do Estágio Supervisionado, de acordo com a lei nº 7044/82;
- b) histórico escolar relativo ao curso de Ensino Médio ou equivalente;
- c) documentação oficial de Identidade (Registro Geral-RG) e CPF com nome atual;
- d) prova de estar em dia com as obrigações referentes ao Serviço Militar (xerox), somente o sexo masculino;
- e) título de eleitor, com comprovante da última quitação eleitoral;
- f) certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- h) comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- i) assinatura do contrato de matrícula, em modelo fornecido pela **Faculdade Fasip**. A não aceitação do mesmo, implica na expressa desistência da vaga;
- j) requerimento de matrícula, fornecido pela les;
- k) comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

4.2.2. O candidato portador de diploma de curso superior ou que já tenha cursado alguma disciplina em nível superior e que deseja obter aproveitamento de disciplina, deverá fazer a solicitação no período previsto no calendário escolar, apresentando Histórico Escolar (original) do curso de origem e Programa(s) de disciplina(s) cursada(s) (originais). Caso não seja feita a solicitação, o aluno cursará todas as disciplinas referentes ao 1º semestre.

4.3. Datas

4.3.1 - O aluno classificado no Processo Seletivo 2020/1 – 1ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no Departamento Comercial da **Faculdade Fasip**.

4.3.2 – O candidato classificado no Processo Seletivo 2020/1 – 2ª Etapa deverá comparecer para efetuar a matrícula no prazo máximo de 72 horas a partir da divulgação dos resultados das 7h30min às 11h00min e das 13h às 21h30min.



5. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS

5.1 - O mínimo de alunos para criação de turmas será de 30 alunos.

5.2 - Os candidatos inscritos, que estejam incluídos dentro do item anterior, terão: direito a nova opção, respeitando a classificação no processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O presente Edital somente será válido para a seleção de candidatos a matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2020/1.

6.2 - Durante a realização de cada prova na 1ª Etapa e realização da redação 2ª Etapa, os fiscais têm ordem de recolher ou anular a mesma do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer ato fraudulento ou de desordem.

6.3 - A **Faculdade Fasip** participa do Programa de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, respeitados os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Publique-se.

Sinop-MT, 20 de setembro de 2019.


Deivison Benedito Campos Pinto
Diretor Presidente


Jacqueline Torezan
Secretária Acadêmica Geral